



RELATÓRIO DO ITP ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDIÇÃO 2025

SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO	2
2. HISTÓRICO	3
3. METODOLOGIA	4
4. EXECUÇÃO	6
5. RESULTADOS	8
5.1 MÉDIA DAS NOTAS ITP 2025	9
5.2 NÍVEIS DE TRANSPARÊNCIA	9
5.3 PREFEITURAS MUNICIPAIS	10
5.4 CÂMARAS MUNICIPAIS	14
5.5 CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS	17
5.6 ESFERA ESTADUAL	19
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	21

RELATÓRIO DO ITP

ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDIÇÃO 2025

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A transparência pública, assegurada pela Constituição Federal e por diplomas como a Lei de Acesso à Informação e a Lei de Responsabilidade Fiscal, constitui pilar essencial do Estado Democrático de Direito e vem assumindo, ao longo dos anos, papel cada vez mais relevante diante da crescente demanda social por informações públicas qualificadas.

Nesse contexto, não basta apenas a publicação formal de dados: é imprescindível que as informações sejam **completas, acessíveis, compreensíveis e disponibilizadas em formatos abertos**, com foco no usuário-cidadão, de modo a viabilizar o efetivo controle social.

Com o objetivo de fomentar a transparência da Administração Pública, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná incluiu, **desde 2017**, em seu Plano Estratégico, a promoção da transparência como diretriz institucional e instituiu, em 2019, o **Índice de Transparência da Administração Pública – ITP**, realizando levantamentos anuais e, desde 2023, integrado ao **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)**, em articulação com todas as Cortes de Contas do país.

Ao longo de sua trajetória, o ITP ampliou progressivamente seu escopo, passando a abranger, além das prefeituras, as câmaras municipais e, em **2025**, pela primeira vez, os **consórcios públicos intermunicipais**.

O presente relatório consolida a metodologia e os resultados do **ITP 2025**, oferecendo subsídios aos gestores, à sociedade e aos órgãos de controle para o aprimoramento da transparência, para a avaliação de riscos e para o fortalecimento do controle social, em consonância com os objetivos estratégicos desta Corte de Contas.

2. HISTÓRICO

A **primeira edição do Índice de Transparência da Administração Pública – ITP** foi realizada em **2019**, inaugurando uma iniciativa pioneira do Tribunal de Contas do Estado do Paraná voltada à avaliação sistemática da transparência dos portais eletrônicos dos entes jurisdicionados. Desde então, o TCE-PR passou a promover **levantamentos anuais ininterruptos**, consolidando uma série histórica que permite acompanhar a evolução da transparência no Estado.

Nas **três primeiras edições**, a verificação das informações dos portais das **399 prefeituras paranaenses** contou com a participação dos **alunos do curso de Direito da Universidade Positivo**, sob a supervisão técnica dos auditores do TCE-PR, em um modelo que aliou formação acadêmica, controle social e fiscalização institucional.

Em **2022**, o ITP passou por uma ampliação significativa de escopo e de maturidade metodológica. Além dos portais das prefeituras, foram incluídos, pela primeira vez, os **399 portais das câmaras municipais**, sendo todo o trabalho de verificação realizado **exclusivamente por equipes técnicas do Tribunal**, o que reforçou o rigor e a padronização das análises.

A partir da edição de **2023**, o ITP passou a integrar, de forma plena, o **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)**, iniciativa coordenada pela **Atricon**, com a participação simultânea de todas as Cortes de Contas do país. Nesse novo arranjo institucional, o TCE-PR passou a atuar em consonância com os demais Tribunais na **análise e validação dos portais das esferas municipal e estadual**, dentro de uma metodologia nacional unificada. Em **2025**, o PNTP alcançou o seu **quarto ciclo nacional**.

Na edição de **2025**, o ITP incorporou um novo e relevante segmento à avaliação: os **consórcios públicos intermunicipais**, ampliando o alcance do índice para estruturas responsáveis por políticas públicas regionalizadas e pela gestão compartilhada de volumes expressivos de recursos públicos.

Esse percurso evidencia a **evolução contínua do ITP**, tanto em termos de escopo quanto de sofisticação metodológica, consolidando-o como um dos principais instrumentos de diagnóstico e indução de boas práticas de transparência no âmbito do controle externo brasileiro.

3. METODOLOGIA

A partir da edição do ITP 2023, o Tribunal tem utilizado a metodologia da Atricon, instituída por meio da Resolução Atricon n.º 01/2023¹, para aferição da transparência pública, consistindo na **verificação da conformidade do portal aos critérios legais predeterminados**.

A planilha dos critérios de verificação da transparência (versão 2025), disponibilizada na página do ITP no site do TCE-PR², contempla as diversas dimensões da **matriz comum** e a **matriz específica**, de acordo com o tipo de entidade pública: Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas.

A maior parte das informações administrativas e financeiras deve ser publicada pelos entes públicos por expressa determinação legal. Porém, para alguns dos critérios, não basta apenas a “disponibilidade”, considerando que a “atualidade”, a “série histórica”, a “gravação de relatórios” e a “ferramenta de pesquisa” também fazem parte da **qualidade da informação**, conforme consta no manual (cartilha) do ITP 2025³.

A atualização dos dados disponíveis, para fins de prestação de serviço de utilidade pública, por exemplo, é tão ou mais importante do que a própria informação, considerando que a sua **obsolescência a torna inútil**.

No que diz respeito à transparência passiva, os entes públicos detêm, também, o dever legal de criar mecanismos presenciais e *on-line* para receber pedidos

¹ <https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Resolucao-no-01-de-02-de-junho-de-2023-Diretrizes-de-Transparencia-dos-TCs-e-dos-jurisdicionados-Assinado.pdf>

² <https://www1.tce.pr.gov.br/transparencia/indice-de-transparencia-da-administracao-publica-itp-2025.htm>

³ <https://www1.tce.pr.gov.br/transparencia/indice-de-transparencia-da-administracao-publica-itp-2025.htm>

de acesso à informação, o que nada mais é do que disponibilizar canais de acesso à informação pública. Entretanto, não basta apenas a criação de tais meios de contato, faz-se necessário o ente público responder a contento às demandas a ele submetidas pelos cidadãos.

Considerando ter havido uma significativa alteração (atualização) dos critérios do questionário da transparência no ano 2025, **é normal que tenha havido um decréscimo** no desempenho da transparência em algumas entidades analisadas.

Na edição de 2025 do ciclo de avaliação, foram introduzidos novos temas (fila de espera de regulação para acesso às consultas médicas, estoques de medicamentos das farmácias públicas, dentre outros) e modificados outros já existentes (emendas parlamentares, informações sobre projetos de incentivo à cultura e ao esporte, por exemplo), tornando mais complexa a avaliação.

4. EXECUÇÃO

A aferição do Índice de Transparência da Administração Pública - ITP: 2025 ocorreu em três etapas:

1. Avaliação: nesta primeira etapa, coube aos gestores, preferencialmente os controladores internos, adequarem os portais de transparência e preencherem o questionário eletrônico, indicando links com as evidências para aqueles critérios cujo entendimento fosse de que estariam sendo atendidos. Apesar das diversas mensagens de alerta enviadas diretamente aos responsáveis, restaram 30 entidades públicas municipais que não cumpriram essa tarefa⁴, sendo duas prefeituras, treze câmaras municipais e quinze consórcios públicos intermunicipais, o que comprometeu a avaliação das respectivas transparências.

No Paraná, o escopo nesta etapa foram 878 portais de transparência, sendo 798 da esfera municipal (399 prefeituras e 399 câmaras), 74 consórcios públicos intermunicipais e seis da esfera estadual (Governo do Estado, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas). No entanto, devido ao não preenchimento do formulário da transparência por 30 entidades municipais, a quantidade efetivamente avaliada foi de 848 portais: 397 prefeituras, 386 câmaras de vereadores, 59 consórcios públicos e as seis entidades da esfera estadual.

2. Validação: passada a etapa de preenchimento dos questionários eletrônicos, coube à Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionados e Controle Social (CACCS) coordenar a validação das evidências, ou seja, se as evidências apresentadas eram suficientes e adequadas de acordo com os termos da cartilha do ITP 2025. Para tanto, foi criado um mutirão de servidores do TCE-PR. Além disso, o auxílio do controle social, com a participação de alunos do curso de Direito da **Universidade Positivo** e de voluntários do **Observatório Social do Brasil**

⁴ <https://www1.tce.pr.gov.br/transparencia/indice-de-transparencia-da-administracao-publica-itp-2025.htm> (Entidades com nota zero: ITP 2025)

(Observatórios Locais de Araruna, Francisco Beltrão, Jandaia do Sul, Medianeira, Paranaguá e Pato Branco), todos sob a supervisão de auditores do TCE-PR.

Quanto à esfera estadual, todos os seis questionários foram validados pelos servidores deste Tribunal, restando cinco com pontuação equivalente ao selo de qualidade em transparência, conforme os dados apresentados no item 4.1.

Conforme recomendação da Atricon, foram validados todos os portais, cuja pontuação, na fase de avaliação, tenha alcançado os níveis diamante, ouro ou prata, perfazendo um total de **765 portais**, uma marca histórica para o Paraná. Feito isso, foram, finalmente, certificados com selo de qualidade em transparência **374** após essa segunda fase.

3. Revisão: na fase da revisão das validações, foi formada Comissão de Garantia da Qualidade do PNTP com integrantes de todos os Tribunais de Contas do Brasil. Dentre os objetivos da Comissão, estava a tarefa de avaliar a conformidade do processo de avaliação de amostra de portais de transparências às regras definidas na Cartilha de 2025, principalmente, no que diz respeito à constante atualização das informações.

Para tanto, foi selecionada uma amostra de aproximadamente 500 portais de todo o Brasil, os quais foram submetidos ao processo de garantia da qualidade.

Os trabalhos foram desempenhados, sempre tendo o cuidado para que cada integrante de um Tribunal de Contas revisasse portais de outros estados.

5. RESULTADOS

Desde as primeiras edições, os resultados do ITP demonstraram que o indicador de transparência pública pode ser utilizado como ferramenta para o exercício do controle social, quer seja no meio acadêmico (pelas universidades), quer seja no âmbito dos observatórios (pela sociedade civil organizada), assim como para o controle externo institucional, como fonte de risco e relevância das fiscalizações, vez que portais com baixo índice de transparência podem apresentar maior chance de ilícitos, além de estarem descumprindo dispositivos legais expressos que regem a transparência da administração pública.

Neste contexto, vale ressaltar que o ITP foi incluído no atual Plano Estratégico 2022-2027 desta Casa de Contas, como o indicador n.º 4.1, do Objetivo Estratégico n.º 4: “Ampliar o exercício da cidadania por meio do diálogo e do compartilhamento de informações”. De igual forma, o ITP faz parte do Plano de Fiscalização Bianual deste Tribunal, também conhecido como PAF 2024-2025.

Nesta atual edição do ITP, o levantamento demonstrou o poder de mobilização e indução de boas práticas na gestão pública, uma vez que muitos entes fiscalizados destacaram servidores e constituíram comissões ou unidades próprias com a finalidade de aprimorar a disponibilização das informações em seus respectivos portais. Importante destacar a relevância de **haver um processo de trabalho estruturado em cada entidade pública**, ou seja, um fluxo de trabalho organizado com um responsável por gerenciar as tarefas e supervisionar a execução até que os resultados desejados sejam alcançados.

Também são resultados significativos o conhecimento agregado e as experiências relatadas pelos servidores do TCE-PR participantes do atual ciclo de avaliação. Houve a oportunidade de capacitá-los para aprimorar conhecimentos de administração pública (direito financeiro, direito administrativo, direito constitucional, orçamento público dentre outras áreas), bem como o incentivo para que estejam aptos a desenvolverem um papel proativo no controle social.

Os resultados estão disponíveis no Radar da Transparência Pública no link: <https://radardatransparencia.atricon.org.br/> .

5.1 MÉDIA DAS NOTAS ITP 2025

MÉDIA DAS NOTAS ITP 2025		
	Média ITP 2025	Portais Avaliados
Prefeituras Municipais	79,83%	397
Câmaras Municipais	77,11%	386
Consórcios Públicos	71,95%	59
Esfera Estadual ⁵	92,17%	6

5.2 NÍVEIS DE TRANSPARÊNCIA

Conforme consta nas diretrizes da Resolução Atricon nº 01/2023, deve-se considerar, para fins de classificação quanto à observância do princípio da transparência pública, os **níveis de índice de transparência**, cujos resultados de 2025 estão segmentados de acordo com cada tipo de ente ora analisado da esfera municipal:

Nível de Transparência	Intervalo do Índice	% Itens Essenciais	Prefeituras Municipais	Câmaras Municipais	Consórcios Públicos
DIAMANTE	>= 95% e 100%	100%	38	53	3
OURO	>= 85% e < 95%	100%	99	69	16
PRATA	>= 75% e < 85%	100%	51	34	6
ELEVADO	>= 75%	< 100%	91	90	10
INTERMEDIÁRIO	>=50 e <75%	< 100%	106	105	17
BÁSICO	>= 30% e <50%	< 100%	7	27	2
INICIAL	>= 1% e <30%	< 100%	2	8	4
INEXISTENTE (ou não respondeu)	0%	-	5	13	16
TOTAL			399	399	74

O que se observa nas duas tabelas anteriores (média ITP 2025 e quantidade de unidades gestoras com diamante, ouro e prata) é que o **desempenho**

⁵ Cada uma das seis entidades da esfera estadual tem uma matriz específica diferente, considerando as características de cada uma delas.

das prefeituras, mais uma vez, foi superior ao das câmaras municipais. Isso pode ser explicado pelo fato de que o ITP vem sendo aplicado desde 2019 nos sítios dos Poderes Executivos Municipais, e a partir de 2022 nos Legislativos Municipais, o que denota uma maior maturidade por parte dos primeiros.

A realização pelo TCE-PR da sétima edição anual do ITP acarretou, ao longo desses anos, um incentivo de grande parte dos gestores a criarem um processo de trabalho (fluxo de atividades) específico sob a coordenação de um responsável pela transparência. Quando há um servidor dedicado para a gestão dessas informações, no sentido de que sejam devidamente publicadas e atualizadas, o resultado de sucesso é quase que garantido.

5.3 PREFEITURAS MUNICIPAIS

A seguir, consta a série histórica dos principais destaques dos resultados decorrentes da avaliação dos portais dos **executivos municipais** desde 2019.

PREFEITURAS MUNICIPAIS							
RESULTADOS	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019
Portais com nota de 100%	0	15	3	16	0	0	0
Portais com nota acima de 90%	104	147	79	136	95	9	2
Média	79,83%	81,14%	75,22%	80,97%	80,09%	69,10%	63,98%
Mediana	82,27%	84,69%	75,50%	83,91%	81,14%	69,25%	65,13%
Não participantes	2	2	13	-	-	-	-

Considerando os resultados da tabela anterior, lista-se alguns fatos relevantes decorrentes do atual ciclo de avaliação, a saber:

a) A visível redução do desempenho no ano de 2025 pode ser explicada pela modificação (atualização) do questionário em relação à edição anterior, conforme ocorre a cada dois ciclos anuais.

b) Embora tenha havido uma grande redução na quantidade de portais com nota acima de 90% e nenhum com nota máxima, a média, praticamente se manteve próxima a 80%;

c) O fato que ainda chama atenção são as duas unidades gestoras do Poder Executivo municipal que não participaram desde ciclo do ITP, assim como em 2024, fato, este, que prejudica a avaliação das respectivas transparências.

Como pode ser observado abaixo, excetuando-se São José dos Pinhais e Foz do Iguaçu, os portais das prefeituras das maiores cidades melhoraram seu desempenho em comparação com 2023.

NOTA ITP (Poder Executivo) 10 MAIORES MUNICÍPIOS DO PARANÁ								
Prefeitura Municipal de		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019
1	Curitiba	94,16%	77,64%	76,78%	98,78%	99,33%	69,36%	65,23%
2	Londrina	93,71%	99,8%	94,01%	100%	90,42%	82,76%	84,89%
3	Maringá	94,45%	98,41%	95,03	100%	94,72%	87,63%	85,37%
4	Ponta Grossa	87,60%	96,28%	88,72%	89,45%	80,80%	72,75%	80,95%
5	Cascavel	96,04%	93,27%	88,98%	98,55%	89,45%	81,59%	93,07%
6	São José dos Pinhais	94,96%	72,32%	82,44%	96,78%	93,59%	56,30%	64,13%
7	Foz do Iguaçu	93,95%	89,38%	97,97%	98,00%	70,75%	73,98%	55,82%
8	Colombo	90,35%	83,75%	69,00%	82,19%	69,25%	73,91%	72,93%
9	Guarapuava	96,90%	98,58%	81,10%	91,23%	77,20%	70,02%	63,44%
10	Paranaguá	84,72%	100%	92,50%	92,61%	88,83%	90,49%	73,30%

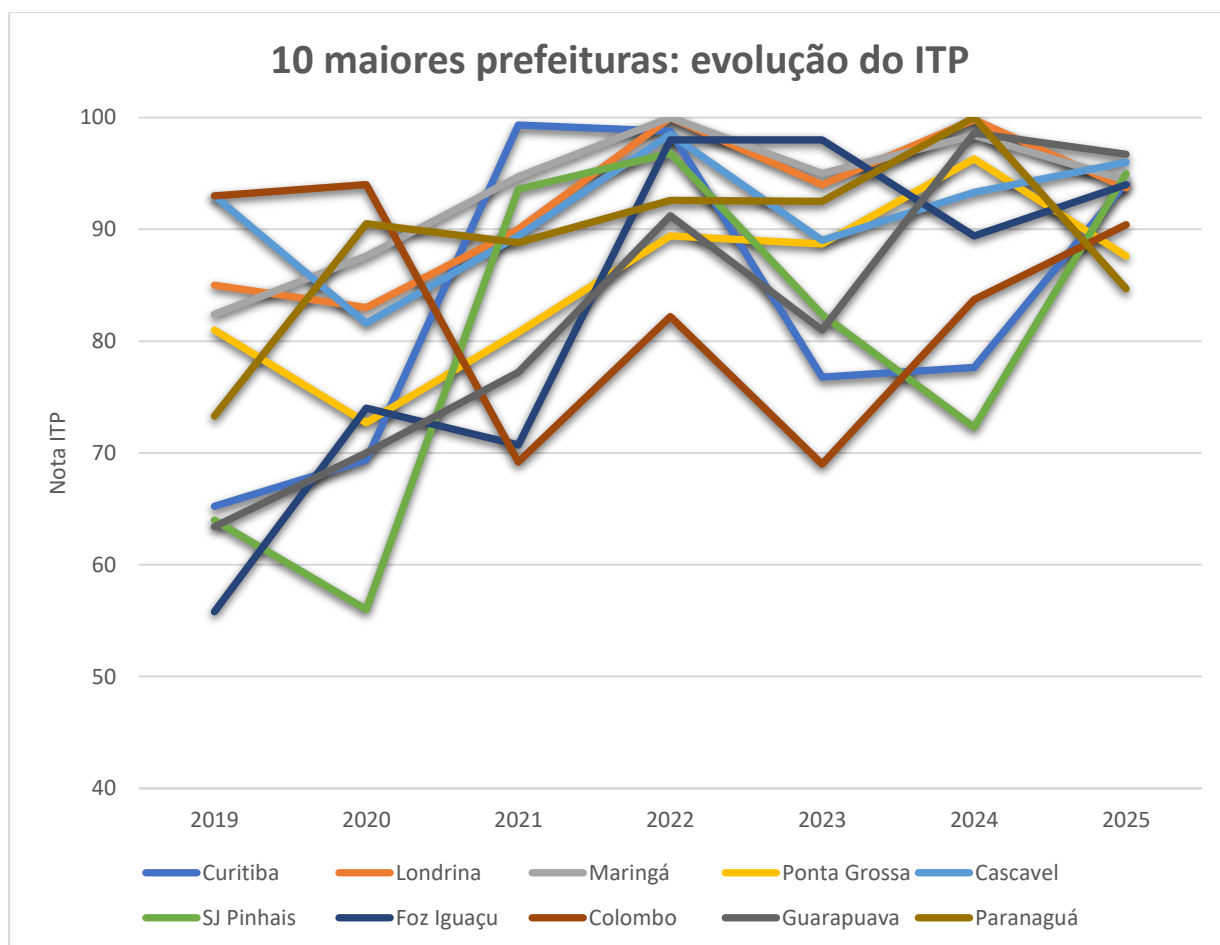
Das 10 maiores prefeituras do Paraná, apenas Ponta Grossa e Paranaguá ficaram com desempenho aquém de 90%. Ambas tiveram redução do ITP na atual avaliação.

Os destaques foram para Curitiba, Cascavel, São José dos Pinhais, Foz do Iguaçu e Colombo, as quais aumentaram a nota em comparação ao ano anterior.

A redução de notas é explicada, basicamente, por dois fatores, a saber:

- 1) Atualização e inclusão de novas questões da matriz de fiscalização do ITP 2025, o que deixou mais complexa a avaliação;
- 2) Aumento da quantidade da amostra de portais que passaram pela fase de revisão (garantia da qualidade), o que, conseqüentemente, ensejou a redução da nota do ITP.

No gráfico abaixo, apresenta-se a evolução, desde 2019 das prefeituras municipais das 10 maiores cidades do Paraná:



5.4 CÂMARAS MUNICIPAIS

Considerando se tratar da quarta avaliação dos portais de transparência dos legislativos municipais, entende-se que os resultados foram muito promissores.

Apesar da maior complexidade da avaliação de 2025, a média apresentou um leve aumento. O fato negativo foi o aumento de legislativos municipais que não responderam o questionário do ITP, apesar das diversas mensagens enviadas pelo Canal de Comunicação oficial do TCE. Um fato que pode explicar é que 2025 foi o primeiro ano de mandato, o que significa falta de experiência para muitos gestores.

A tabela a seguir apresenta a série histórica dos principais resultados das câmaras municipais desde 2022:

CÂMARAS MUNICIPAIS				
RESULTADOS	2025	2024	2023	2022
Portais com nota de 100%	5	17	5	2
Portais com nota acima de 90%	111	117	80	104
Média	77,11%	76,72%	71,52%	78,83%
Mediana	80,75%	81,66%	74,55%	81,88%
Não participantes	13	10	17	-

Na sequência, constam os desempenhos dos portais das câmaras municipais das 10 maiores cidades do Paraná.

NOTA ITP (Poder Legislativo) 10 MAIORES MUNICÍPIOS DO PARANÁ					
Câmara Municipal de		2025	2024	2023	2022
1	Curitiba	94,18%	87,00%	95,26%	90,10%
2	Londrina	95,49%	90,90%	79,13%	90,50%
3	Maringá	95,04%	79,48%	97,51%	85,84%
4	Ponta Grossa	89,16%	81,76%	93,23%	98,65%
5	Cascavel	98,11%	94,08%	94,53%	83,70%
6	São José dos Pinhais	95,26%	46,35%	73,97%	75,60%
7	Foz do Iguaçu	95,65%	75,38%	90,25%	95,45%
8	Colombo	74,58%	62,64%	70,98%	83,25%
9	Guarapuava	100%	88,64%	96,30%	95,50%
10	Paranaguá	79,67%	36,86%	71,35%	79,94%

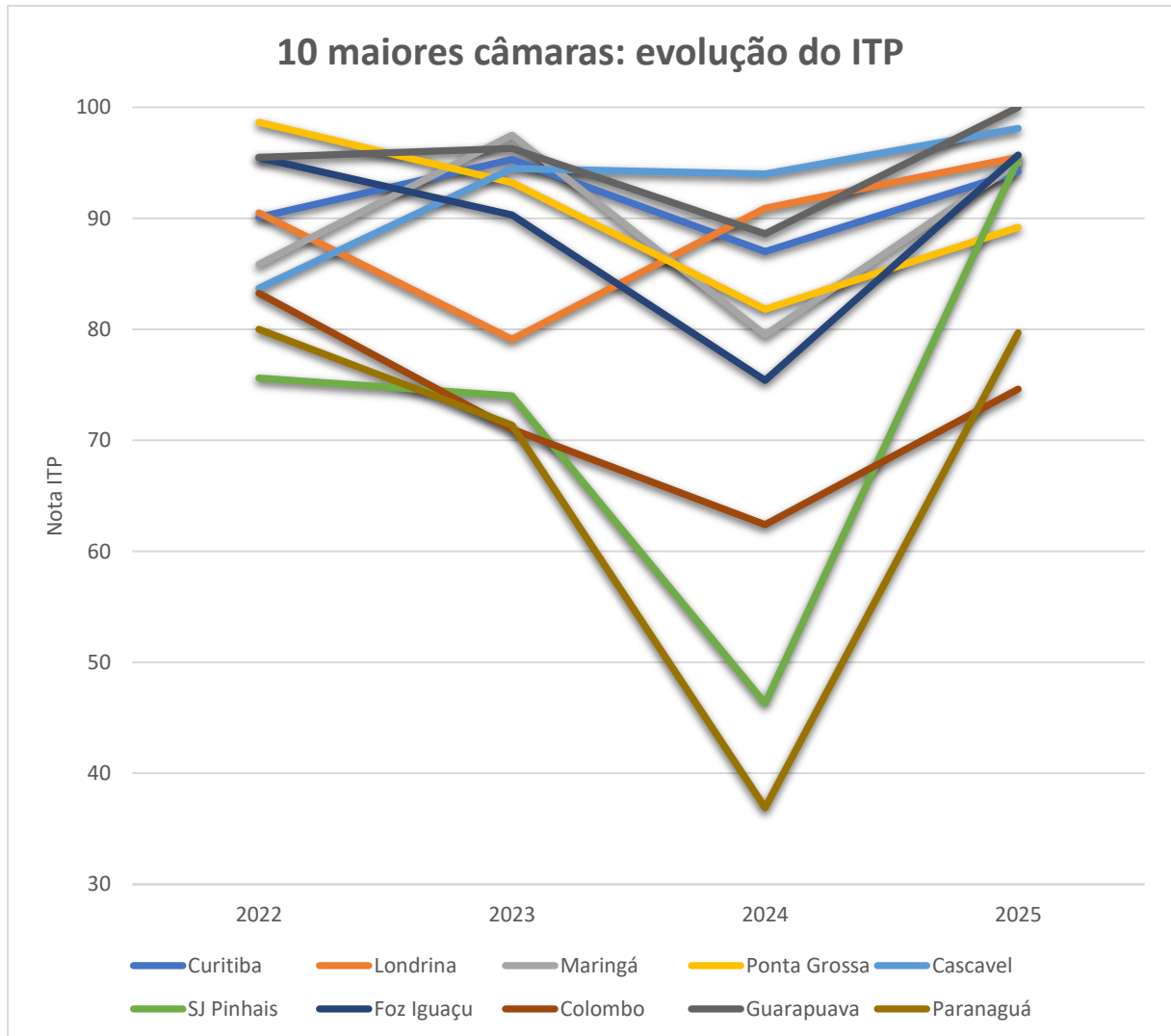
Um fato positivo, na tabela acima, foi o a melhora no desempenho de todas as 10 maiores câmaras, quando comparado à edição anterior.

Um fato que pode explicar é a consolidação do índice de transparência nos processos de trabalho dessas entidades, demonstrando uma maior seriedade e relevância por parte dos gestores para com o tema referente à transparência.

Da mesma forma como foi destacado nos resultados das prefeituras municipais, embora haja resultados positivos, não se desconsidera a possibilidade de o Tribunal instaurar procedimentos de fiscalização em relação aos gestores públicos

que insistem em não publicar informações obrigatórias em seus portais de transparência.

No gráfico abaixo, apresenta-se a evolução, desde 2022 das câmaras municipais das 10 maiores cidades do Paraná:



5.5 CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS

O ciclo de **2025 inaugurou a avaliação dos consórcios públicos no âmbito do ITP**, ampliando de forma significativa o alcance do Programa Nacional de Transparência Pública para estruturas intermunicipais que exercem funções cada vez mais centrais na execução de políticas públicas.

Do total de **74 consórcios elegíveis, 59 participaram efetivamente do processo**, por meio do preenchimento do questionário, o que revela uma **adesão inicial expressiva**, ainda que incompleta, compatível com o caráter inaugural dessa etapa da avaliação.

Os consórcios públicos concentram atividades de alta complexidade administrativa e financeira, especialmente em áreas sensíveis como **saúde, saneamento básico, gestão de resíduos sólidos e serviços regionalizados**, além de **operarem volumes relevantes de recursos públicos transferidos por múltiplos entes federativos**. Esse contexto reforça a necessidade de padrões elevados de transparência ativa e de controle social.

Os resultados apontam para um **perfil de maturidade desigual** entre os consórcios avaliados. Enquanto um grupo restrito alcançou **níveis elevados de conformidade**, com obtenção dos selos **Diamante e Ouro**, parcela significativa ainda apresenta **fragilidades estruturais na organização e disponibilização das informações**, situando-se nos estratos inferiores da classificação.

Esse quadro evidencia que a inclusão dos consórcios no ITP cumpre dupla função: de um lado, **produz um diagnóstico inédito e comparável** sobre a transparência dessas entidades; de outro, **estabelece um mecanismo indutor de melhoria contínua**, orientando gestores e equipes técnicas para a adoção de práticas mais robustas de divulgação de informações.

A experiência de 2025 indica, assim, que a consolidação da transparência nos consórcios públicos será um **processo gradual**, dependente de capacitação, padronização e acompanhamento sistemático, com impacto direto sobre a qualidade da governança regional e a *accountability* na gestão compartilhada de recursos públicos.

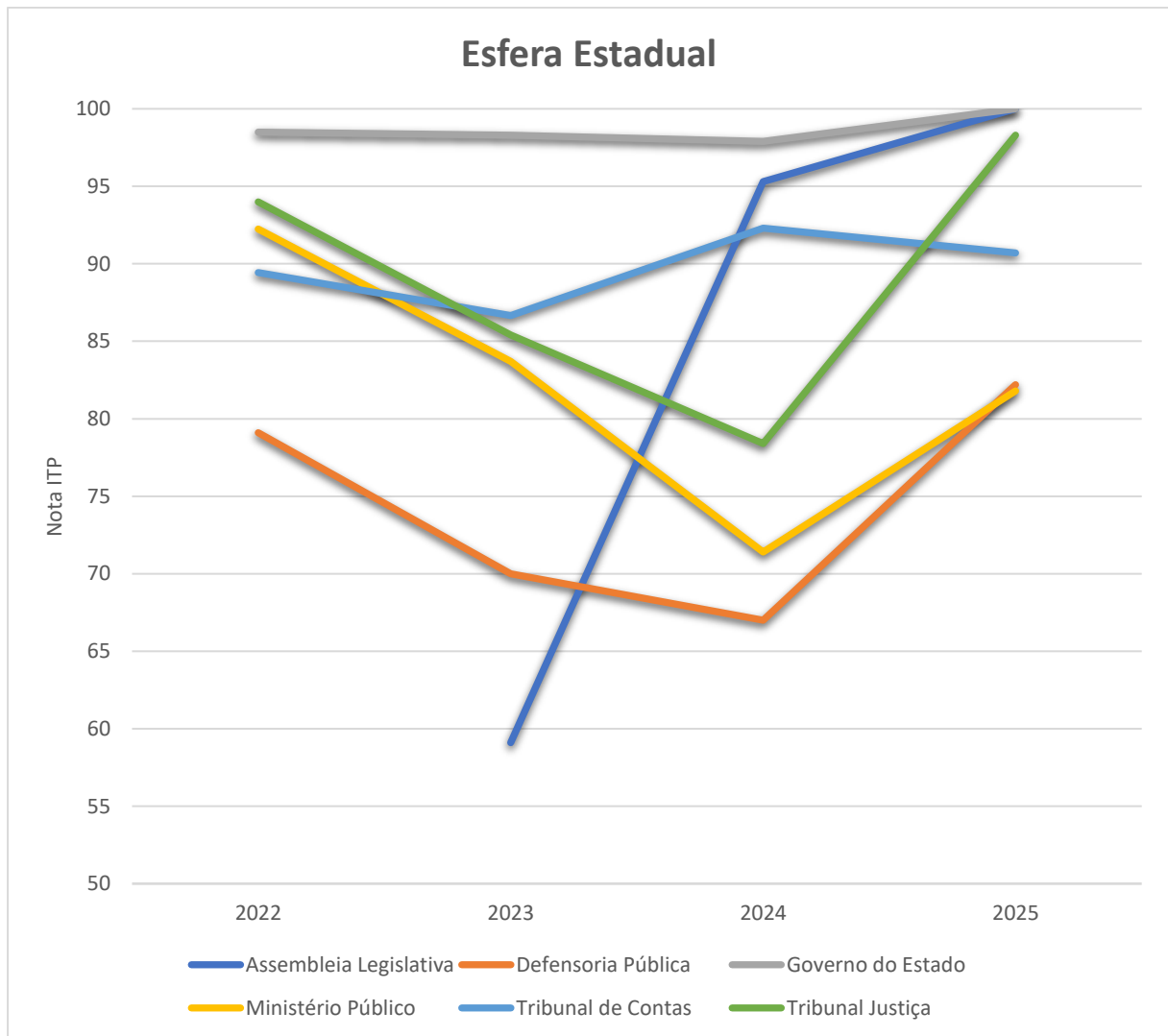
No quadro abaixo, ilustra-se os principais resultados dessa primeira avaliação da transparência dos consórcios públicos no âmbito do ITP:

CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS	
RESULTADOS	2025
Portais com nota de 100%	1
Portais com nota acima de 90%	12
Média	71,95%
Mediana	80,73%
Não participantes	15

5.6 ESFERA ESTADUAL

No que diz respeito à esfera estadual, analisando-se os resultados na tabela abaixo, nota-se que houve um considerável incremento no desempenho das avaliações na atual edição do ITP, exceto o TCE, que apresentou uma pequena redução.

NOTA ITP (ESFERA ESTADUAL)				
Entidade	2025	2024	2023	2022
Assembleia Legislativa do Paraná	100%	95,32%	59,10%	não avaliada
Defensoria Pública	82,17%	66,96%	70,05%	79,11%
Governo do Estado do Paraná	100%	97,91%	98,31%	98,51%
Ministério Público	81,80%	71,38%	83,72%	92,24%
Tribunal de Contas do Estado do Paraná	90,68%	92,27%	86,66%	89,43%
Tribunal de Justiça do Paraná	98,35%	78,44%	85,24%	93,97%



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizados **sete ciclos de avaliação, desde 2019**, os resultados acumulados do ITP indicam não apenas uma **evolução progressiva dos níveis de transparência**, mas, sobretudo, um **amadurecimento institucional e um maior grau de compromisso dos responsáveis pela gestão das informações públicas**. Esse avanço é resultado direto da consolidação do ITP como **ferramenta nacional de indução à boa governança**, integrada, desde 2022, ao Programa Nacional de Transparência Pública da Atricon.

Desde sua primeira edição, o ITP foi concebido sob um **enfoque eminentemente orientativo e pedagógico**, sem caráter punitivo, privilegiando a correção de rumos, a disseminação de boas práticas e o fortalecimento da cultura da transparência ativa nos entes fiscalizados.

Os resultados demonstram que a **publicidade sistemática dos rankings e dos selos** tem produzido efeitos virtuosos: observa-se, de um lado, o **esforço contínuo dos gestores em superar seus próprios desempenhos a cada edição**; de outro, a formação de uma **competição institucional saudável**, especialmente entre entes de mesma região ou porte, com reflexos positivos na qualidade das informações disponibilizadas. Nesse processo, o **controle social e a atuação da imprensa** exercem papel decisivo como vetores de pressão legítima por maior abertura e acompanhamento dos resultados pelo cidadão comum.

O ciclo de **2025 representou, ainda, um marco importante com a inclusão dos consórcios públicos na avaliação**, ampliando o alcance do ITP para estruturas intermunicipais responsáveis por atividades de alta relevância e por **volumes expressivos de recursos públicos**. A adesão inicial significativa e o perfil heterogêneo dos resultados revelam, simultaneamente, o **potencial indutor do programa** e a necessidade de **fortalecimento gradual da transparência nesse segmento**, reforçando o papel do ITP como instrumento de diagnóstico e de orientação para a melhoria contínua.

Por fim, cumpre destacar que, embora os resultados globais sejam positivos e revelem avanços consistentes, **não se afasta a possibilidade de**

instauração de procedimentos específicos de fiscalização em relação aos entes que **persistam no descumprimento das obrigações legais de transparência**, especialmente quanto à ausência ou à deficiência na publicação das informações obrigatórias em seus portais.

Nesse sentido, o ITP reafirma sua dupla função: **induzir boas práticas por meio da orientação e da transparência dos resultados** e, quando necessário, **subsidiar a atuação fiscalizatória do Tribunal**, em defesa do interesse público e do fortalecimento do controle social.

Curitiba, 21 de janeiro de 2026.

-assinatura digital-

LUIZ HENRIQUE XAVIER

Coordenador de Atendimento ao Jurisdicionado e de Controle Social
Matrícula nº 51744-5

-assinatura digital-

FÁBIO ANDRÉ ROSENFELD

Gerente de Atendimento e Planejamento – CACS e
Gestor do ITP no TCE-PR
Matrícula nº 51565-5